



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 182/CSJT.GP.SG, DE 17 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 129, de 15 de julho 2015,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 167, de 2/7/2015, a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento de diária de viagem.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**